



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 10 / 2020 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.005418/2020-19**

**Santo André-SP, 06 de julho de 2020.**

Aprova a Carta de Acordo entre a UFABC e a Université de Liège, (Bélgica).

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações da II Reunião Ordinária de 06 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Carta de Acordo entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Université de Liège, Bélgica, para implementação do projeto de pesquisa no âmbito da chamada FAPESP SPRINT - FNRS, processo número 23006.001586/2020-27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2020 18:30 )*  
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO (Substituto)  
Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano:  
**2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **e75c153de8**